



**ESTADO DO ESPIRITO SANTO
CAMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR LEI**

**EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA – ES**

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador infra-assinado, no uso de suas prerrogativas a que são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores que depois de ouvido o Plenário **INDICAR** ao Executivo Municipal, a realização do que se segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE DEMARCAÇÃO DE FAIXA DE
PEDESTRE NAS RUAS: RUA MANOEL SIQUEIRA, RUA CELSO
PEREIRA E RUA SILVANO FERREIRA SANTOS, LOCALIZADAS
NO BAIRRO PORTO NOVO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva da possibilidade de proceder com o serviço de demarcação de faixa de pedestre nas ruas: rua Manoel Siqueira, rua Celso Pereira e rua Silvano Ferreira Santos, localizadas no bairro Porto Novo, neste município.

Por ser justa a reivindicação e de clamor público o pleito aqui apresentado, peço pela deliberação e aprovação.

Plenário Vicente Santório Fantini, 31 de julho de 2023.

LEI

Vereador

Rua Waldemar Siepierski - Nº 200 - Sala 1517 – Condomínio Villaggio Campo Grande Comercial - Rio
Branco – Cariacica – ES - CEP 29147-600



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003800350033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.